



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 109/2020– DEP

Coronel Vivida, 16 de Setembro de 2020.

De: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**
Divisão de Estudos e Projetos
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Referente: **SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 26/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020 DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme solicitação da Empresa executara através de requerimento protocolado Sob número 54.318/20 de 11.09.2020 em anexo;**

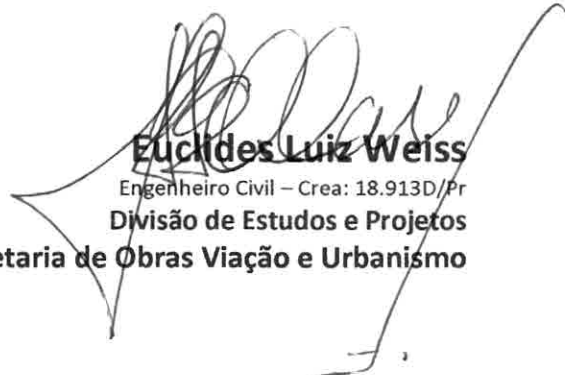
Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de Prazo ao contrato supra citado conforme segue:

- **Aditivar o prazo de execução em 90 (noventa) dias;**

Este departamento é de parecer favorável ao aditivo de prazo citado acima para termino das obras do contrato de execução, estando cientes dos fatos citados no requerimento em questão.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Nº do contrato: 26/2020-26/2020 / 0

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Empreendimento: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO

Programa: 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
2	ILUMINAÇÃO	260.080,75	18,55	18,55	36,83	55,38	44,58	99,96		99,96		99,96		99,96
3	CALÇADAS	188.701,95	74,49	74,49	17,96	92,45		92,45		92,45	7,21	99,67		99,67
4	PAISAGISMO	14.635,15	21,34	21,34		21,34		21,34		21,34		21,34		21,34
5	CHAFARIZ	93.364,41	2,64	2,64	22,75	25,39	36,39	61,78	22,75	84,53	4,93	89,46		89,46
6	ARCOS METÁLICOS	8.329,62												
7	CANTEIROS E BANCOS DE CONCRETO	20.811,84	68,45	68,45	24,43	92,87		92,87		92,87		92,87		92,87
8	RAMPAS DE ACESSO E MURETA DE CONTENÇÃO	23.198,94	56,81	56,81	38,70	95,51	4,49	100,00						
9	LETREIRO	10.367,11							100,00	100,00				
10	PALCO	33.603,97	60,02	60,02	29,13	89,16	4,59	93,75		93,75		93,75		93,75
11	ADITIVO SERVIÇOS PRELIMINARES	3.305,22						100,00	100,00					
12	ELÉTRICA	3.571,02						100,00	100,00					
13	CALÇADAS	33.984,06						100,00	100,00					
14	DRENAGEM E HIDRAULICA	1.646,06						16,50	16,50		16,50	83,50	100,00	
15	PAISAGISMO	26.187,11						100,00	100,00					
16	CANTEIROS EM FRENTE AO PRÉDIO PRINCIPAL DA PMCV	13.593,39						88,75	88,75		88,75		88,75	88,75
17	CANTEIROS EM FRENTE AO ANTIGO FORUM	6.845,91						27,15	27,15	58,28	85,43		85,43	85,43
18	BANCOS DE CONCRETO	4.097,39						58,32	58,32		58,32		58,32	58,32
19	PALCO	2.375,66								69,93	69,93		69,93	69,93
20	ADITIVOS DIVERSOS	6.550,99					1,29	1,29	97,62	98,91		98,91		98,91
21	ALAMBRADOS	45.398,82							9,79	9,79	58,11	67,90		67,90
TOTAL (%)			30,22	30,22	21,83	52,05	29,50	81,56	6,01	87,57	5,74	93,31		93,31
REPASSE														
Contrapartida Financeira		800.649,37		241.994,67		174.777,11		236.228,37		48.094,99		45.966,73		
Contrapartida Física														
Outras Fontes														
TOTAL (R\$)		800.649,37		241.994,67		174.777,11		236.228,37		48.094,99		45.966,73		
ACUMULADO (R\$)				241.994,67		416.771,78		653.000,15		701.095,14		747.061,87		

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 Carimbo e Assinatura

quinta-feira, 30 de abril de 2020
 Data

CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Nº do contrato: 26/2020-26/2020 / 0

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO

Programa: 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
2	ILUMINAÇÃO	260.080,75		99,96		99,96	0,04	100,00						
3	CALÇADAS	188.701,95		99,67		99,67	0,33	100,00						
4	PAISAGISMO	14.635,15		21,34		21,34	78,66	100,00						
5	CHAFARIZ	93.364,41		89,46		89,46	10,54	100,00						
6	ARCOS METÁLICOS	8.329,62					100,00	100,00						
7	CANTEIROS E BANCOS DE CONCRETO	20.811,84		92,87		92,87	7,13	100,00						
8	RAMPAS DE ACESSO E MURETA DE CONTENÇÃO	23.198,94												
9	LETREIRO	10.367,11												
10	PALCO	33.603,97		93,75		93,75	6,25	100,00						
11	ADITIVO SERVIÇOS PRELIMINARES	3.305,22												
12	ELÉTRICA	3.571,02												
13	CALÇADAS	33.984,06												
14	DRENAGEM E HIDRAULICA	1.646,06												
15	PAISAGISMO	26.187,11												
16	CANTEIROS EM FRENTE AO PRÉDIO PRINCIPAL DA PMCV	13.593,39		88,75		88,75	11,25	100,00						
17	CANTEIROS EM FRENTE AO ANTIGO FORUM	6.845,91		85,43		85,43	14,57	100,00						
18	BANCOS DE CONCRETO	4.097,39		58,32		58,32	41,68	100,00						
19	PALCO	2.375,66		69,93		69,93	30,07	100,00						
20	ADITIVOS DIVERSOS	6.550,99		98,91		98,91	1,09	100,00						
21	ALAMBRADOS	45.398,82		67,90		67,90	32,10	100,00						
TOTAL (%)				93,31		93,31	6,69	100,00						
REPASSE														
Contrapartida Financeira							53.587,50							
Contrapartida Física														
Outras Fontes														
TOTAL (R\$)							53.587,50							
ACUMULADO (R\$)							800.649,37							

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 19.913 D/PR

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
 Carimbo e Assinatura



quinta-feira, 30 de abril de 2020

Data



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Coronel Vivida, 11 de setembro de 2020.

PROTOCOLO Nº 54.318/20
Em: 11.09.20 às 10:43

FUNCIONÁRIO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Contrato nº 26/2020 tem como objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO.

A empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**, contratada para executar a referida obra vem através deste solicitar que o contrato seja aditivado por mais 90 (noventa) dias, para que possa finalizar a execução.

Tal solicitação se deve ao atraso na entrega do material e equipamentos para o chafariz por parte do fornecedor e também em razão de ainda não ter havido disponibilização de energia elétrica no local, sendo este um fator que não pode ser controlado pela contratada, uma vez que os serviços relacionados ao fornecimento e instalação de energia são objeto de outro contrato, do qual fica dependente para finalizar obra.

Atenciosamente,



Brustolim Construções Ltda.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 26/2020** decorrente da Tomada de Preços nº 01/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Araucária, 32 - Centro, na cidade de Honório Serpa (85.548-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25, representada neste ato pelo Sr. **Aieso Brustolim**, portador do CPF nº 019.752.559-84 e RG nº 5.734.289-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 26/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Sexta - Do Prazo de Execução e de Recebimento, Parágrafo Quarto do Contrato nº 26/2020 de 20 de abril de 2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na solicitação da contratada, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, **de 17 de setembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 26/2020 de 20 de abril de 2020.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Aieso Brustolim
Brustolim Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato Dispensa de Licitação nº 71/2020, Processo nº 198/2020.
PARTES: Município de Pato Branco e Inviolável Pato Branco Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para Saneamento e instalação de câmeras de videomonitoramento e demais materiais necessários para o Departamento de Iluminação Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VALOR: R\$ 3.400,59.
DOT. ORÇ.: 393 - 5619; 399 - 11655. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 30 de setembro de 2020. Augusto de Azevedo, Prefeito, Frederico Demario Pimpão - Secretário de Engenharia e Obras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2020

Ano III – Edição Nº 0557

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
61

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.09.30 17:18:40 -03'00'

Página 1 / 001



SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2020

DATA: 15/09/20 ABERTURA: 29/09/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	G. M TECNOLOGIA LTDA	945,00	11.340,00
02	G. M TECNOLOGIA LTDA	900,00	10.800,00
03	G. M TECNOLOGIA LTDA	880,00	10.560,00
04	G. M TECNOLOGIA LTDA	700,00	8.400,00
05	G. M TECNOLOGIA LTDA	1.280,00	15.360,00
06	G. M TECNOLOGIA LTDA	820,00	9.840,00
07	G. M TECNOLOGIA LTDA	920,00	11.040,00
08	G. M TECNOLOGIA LTDA	770,00	9.240,00
09	G. M TECNOLOGIA LTDA	170,00	17.000,00
10	G. M TECNOLOGIA LTDA	185,00	18.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
G. M TECNOLOGIA LTDA	23.848.606/0001-87	122.080,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 122.080,00 (cento e vinte e dois mil e oitenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 29 de setembro de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2020

DATA: 15/09/20 ABERTURA: 29/09/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 81/2020, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	G. M TECNOLOGIA LTDA	945,00	11.340,00
02	G. M TECNOLOGIA LTDA	900,00	10.800,00
03	G. M TECNOLOGIA LTDA	880,00	10.560,00
04	G. M TECNOLOGIA LTDA	700,00	8.400,00
05	G. M TECNOLOGIA LTDA	1.280,00	15.360,00
06	G. M TECNOLOGIA LTDA	820,00	9.840,00
07	G. M TECNOLOGIA LTDA	920,00	11.040,00
08	G. M TECNOLOGIA LTDA	770,00	9.240,00
09	G. M TECNOLOGIA LTDA	170,00	17.000,00
10	G. M TECNOLOGIA LTDA	185,00	18.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
G. M TECNOLOGIA LTDA	23.848.606/0001-87	122.080,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 122.080,00 (cento e vinte e dois mil e oitenta reais).

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cx-1342.354

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020

Pregão Eletrônico nº 75/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 04.225.816/0001-74. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placas de sinalização de emergência, itens a serem usados e instalados em diversas edificações públicas municipais. Valor total estimado R\$ 17.370,60. Prazo: 12 meses, 22.09.2020 a 21.09.2021. Coronel Vivida, 21 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cx-1342.359

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 26/2020

Tomada de Preços nº 01/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.904.666/0001-25. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasada nos termos da Cláusula Sexta, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, na solicitação da contratada, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se a execução por mais 90 dias, de 17.09.2020 a 15.12.2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cx-1342.424

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 96/2020

Dispensa de Licitação nº 08/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: IMUNIZADORA JARAGUÁ LTDA, CNPJ nº 03.172.333/0001-96. Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO do Contrato, embasada nos termos da Cláusula, com fundamento no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, na solicitação da contratada e concordância do Departamento de Saúde. Fica alterado na cláusula primeira e termo de referência, na descrição do item e na cláusula primeira e termo de referência, na descrição no item 1.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cx-1342.429

Aditivo nº 02– Ata de Registro de Preços nº 25/2020

Pregão Presencial nº 06/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: OVIDIO GAMBIM–ME, CNPJ n.º 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 58; 59; 60; 64; 65; 71; 72; 73; 75; 112; 143; 209; 213; 216; 218; 219; 224; 227; 228; 229; 240; 241 e 283, a partir do dia 18 de setembro de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 97.269,43. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini – Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 160/2019

Pregão Presencial nº 87/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA–ME, CNPJ n.º 25.463.374/0001-74. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02; 04 e 05, a partir do dia 24 de setembro de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 230,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal.

Cx-1342.470